

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria Conselho Superior

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio, *Campus* São João Evangelista

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** a criação do **Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG, *Campus* São João Evangelista.
- Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 12/07/2024, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1970539 e o código CRC 0CFC154E.